



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto n.º 45 980, que cria vários estabelecimentos do ensino técnico profissional.

Ministério das Finanças:

Despacho:

Autoriza várias alterações no orçamento do ano em curso da Caixa Nacional de Crédito, serviço anexo da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo do Quênia aderido ao Arranjo internacional que criou a Repartição Internacional das Epizootias, assinado em Paris em 25 de Janeiro de 1924.

Ministério do Ultramar:

Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 13.º do orçamento do Ministério.

No mapa n.º 2, onde se lê:

Professores adjuntos:

3.º grupo . . .

deve ler-se:

Professores adjuntos:

5.º grupo . . .

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 13 de Novembro de 1964. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Maria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Despacho

Em conformidade com o preceituado no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 40 100, de 21 de Março de 1955, se publica que, por despacho do conselho de administração de 13 de Novembro corrente, foram autorizadas as alterações a seguir descritas no orçamento do ano em curso da Caixa Nacional de Crédito, serviço anexo da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:

Na despesa:

Diferenças para mais

Artigo 1.º «Remunerações acidentais»:

2) «Remunerações por trabalhos extraordinários (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36 535)» 100 000\$00

Na receita:

Juros de empréstimos às caixas de crédito agrícola mútuo 100 000\$00

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, 14 de Novembro de 1964. — Pelo Administrador-Geral, *José Pires Cardoso*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original arquivado nesta Secretaria-Geral e o texto do Decreto n.º 45 980, publicado pelo Ministério da Educação Nacional (Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional), no *Diário do Governo* n.º 246, 1.ª série, de 20 de Outubro findo, existem as seguintes divergências, que assim se rectificam:

No mapa n.º 1, onde se lê:

Pessoal administrativo:

Segundos-oficiais (chefe de secretaria) — 1 — — — 1

deve ler-se:

Pessoal administrativo:

Segundos-oficiais (chefe de secretaria) — 1 — 1 — 1

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada de França em Lisboa, o Governo do Quênia aderiu ao Arranjo internacional que criou a

Repartição Internacional das Epizootias, assinado em Paris em 25 de Janeiro de 1924.

A referida adesão produziu efeitos em relação àquele país a partir de 24 de Agosto de 1964.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 17 de Novembro de 1964. — O Director-Geral, *José Tomás Cabral Calvet de Magalhães*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

9.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Administração Ul-

tramarina, por seu despacho de 12 de Novembro em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 13.º

Junta de Investigações do Ultramar

Artigo 131.º «Outros encargos»:

Do n.º 12) «Cooperação internacional -- Despesas com estágios de aperfeiçoamento de cientistas e técnicos estrangeiros em Portugal»	60 000\$00
Para o n.º 2) «Encargos com o fomento cultural»	+ 60 000\$00

9.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Novembro de 1964. — O Chefe da Repartição, *João Soares Paes*.